



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 38 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5258/2022  
Data: 07/04/2022 - Horário: 14:30  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM BUEIRO NA COMUNIDADE DE SEIS HORAS, NA PROPRIEDADE DO SR. KALU CIPRIANO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM BUEIRO NA COMUNIDADE DE SEIS HORAS, NA PROPRIEDADE DO SR. KALU CIPRIANO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária para drenagem da água do mesmo, pois na rua não existe nenhum.

Marilândia/ES, 07 de abril de 2022.

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 02/05/2022  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente